



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: [cmanastacio@hotmail.com](mailto:cmanastacio@hotmail.com)

GABINETE DO VEREADOR BRUNO ARECO

## INDICAÇÃO Nº 0158/2025

Autoria: Vereador- BRUNO ARECO DE SOUZA - UNIÃO BRASIL

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora vereadora.

O vereador que a esta subscreve de acordo com o Regimento Interno desta Casa, indica à Mesa que encaminhe Excelentíssimo Prefeito Municipal – **Manoel Aparecido da Silva**, que **determine aos setores competentes a criação e implantação de um programa de capacitação continuada para os servidores públicos municipais, com o objetivo de oferecer atendimento adequado, respeitoso e humanizado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta milhares de brasileiros e demanda uma abordagem diferenciada e preparada por parte dos profissionais que atuam no serviço público. Crianças, adolescentes e adultos autistas, assim como suas famílias, enfrentam diariamente dificuldades de inclusão e acessibilidade nos atendimentos públicos, muitas vezes por falta de preparo dos servidores.

Nesse sentido, a presente indicação propõe que o município de Anastácio institua **programas de capacitação permanente** voltados aos profissionais das áreas de:

- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social;
- Transporte escolar;
- Atendimento ao público em geral.

A formação deve abordar temas como:

- Compreensão sobre o TEA;
- Técnicas de acolhimento, comunicação e condução de atendimentos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: [cmanastacio@hotmail.com](mailto:cmanastacio@hotmail.com)

GABINETE DO VEREADOR BRUNO ARECO

- Direitos garantidos por lei, como a **Lei Federal nº 12.764/2012** (Lei Berenice Piana) e a **Lei nº 13.977/2020** (Lei Romeo Mion), que asseguram atendimento prioritário às pessoas com TEA;
- Respeito à neurodiversidade e combate ao capacitismo.

Além de garantir dignidade e respeito aos munícipes autistas, essa medida contribui para fortalecer a qualidade do serviço público e consolidar Anastácio como uma cidade mais inclusiva e acessível a todos.

Plenário Sales de Arruda Braga, 14 de julho de 2025

